SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA Nº 2299/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo nº 017250/2013-91**, oriundo da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade,

R E S O L V E :

Autorizar, nos termos do § 3º. do art. 5º., da Medida Provisória n. 2.174-28/2001, **o retorno ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou 8 (oito) horas diárias,** da servidora **GRAZIELA ANDRÉ ROCHA**, matrícula SIAPE-1840638, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP), **a partir de 1º. de junho de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de maio de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor